



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1680 – DATA 08/03/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ERRATA
- EXTRATO DE DECRETOS
- LEI
- LICITAÇÕES
- PORTARIA



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



ERRATA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA Nº 008/2025

Na edição do Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana, **Ano XI, Edição Extra nº 1676, publicada em 27/02/2025**, onde consta "Extrato do Contrato Administrativo nº 007/2025", leia-se "Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2025".

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

EXTRATO DE DECRETOS

Extrato dos Decretos de **Exonerações e Nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.273/2025. **Data: 07 de março de 2025.**

Nº 542/2025 - Resolve exonerar o Sr. TARCÍSIO NELSON DE ARAÚJO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA- 18, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data. Data: 07/03/2025.

Nº 543/2025 - Resolve exonerar a Sra. SIDNÉIA SANTOS TAVEIRA ARAÚJO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA- 17, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data. Data: 07/03/2025.

Nº 544/2025 - Resolve nomear o Sr. TARCÍSIO NELSON DE ARAÚJO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA- 17, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data. Data: 07/03/2025.

Nº 545/2025 - Resolve nomear a Sra. SIDNÉIA SANTOS TAVEIRA ARAÚJO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA- 12, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data. Data: 07/03/2025.

Nº 546/2025 - Resolve nomear o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-4, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data. Data: 07/03/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de março de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





LEI

LEI Nº 4.277, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária no CSF, CIAMS, centros de Saúde, Escolas Municipais.

A Câmara Municipal de Feira de Santana, através do projeto de lei nº153/2023 de autoria da vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Lei tem por objetivo ampliar a eficiência nos cuidados à saúde visual primária no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de profissionais com formação de nível superior na área da optometria, para atuar no Centro de Saúde da Família (CSF), Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), Centro Integrado de Atenção Médico Sanitário (CIAMS), Centros de Saúde e Escolas Municipais, visando ofertar atendimento à saúde visual, especialmente no seu aspecto primário, promovendo correções de problemas refrativos e detecção de outros males que acometem o sistema visual ou podem por ele ser identificados.

Art. 3º - Sendo identificada a necessidade de tratamento invasivo e ou com indicação de medicamentos, o profissional de que trata o artigo antecedente deverá encaminhar o paciente ao corpo clínico especializado.

Art. 4º - Também caberá ao profissional Optometrista à realização de palestras e campanhas de orientação, direcionadas aos professores, alunos, pais ou responsáveis e a comunidade em geral, proporcionando a integração entre a escola, a família e a comunidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Poder executivo deverá regulamentar a presente Lei em até 90 (noventa dias) da data que entrar em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Ver.ª MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. ISMAEL DA SILVA BASTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Feira de Santana-Ba. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, em comodato e em garrafas de 500ml com gás e sem gás, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para a Câmara Municipal de Feira de Santana /BA. **CONTRATADA: KI MASSA UTILIDADES LTDA,** CNPJ: 34.156.224/0001-09 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.011,80 (TREZE MIL, ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/02/2025. Feira de Santana, Estado da Bahia, **26/02/2025.** Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Feira de Santana-BA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria), para a Câmara Municipal de Feira de Santana-BA. **CONTRATADA: KI MASSA UTILIDADES LTDA.** CNPJ nº 34.156.224/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.053,75 (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2025. Feira de Santana, Estado da Bahia, **27/02/2025.** Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente.

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º. Designar a servidora LAIANE SILVA DOS SANTOS para exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Feira de Santana, para atuar na condução dos atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com os demais agentes já designados pela Portaria nº 008/2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de março de 2025.

Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

